SANTA CATARINA

PORTARIA N° 877/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, EDIVALDO MARTHENDAL DA SILVA - OAB/SC 42.638, Coordenador Suplente da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na subseção de Brusque

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente